



LEI Nº 1226/2017

**Denomina via pública que menciona
e dá outras providências.**


JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua **MARLI ALVES FEITOSA**, a rua nº 302, localizada no loteamento Bosque da Colina, no bairro de Areias do Meio deste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 21 de novembro de 2017.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal